

 Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota 229526								
	Data e Hora de Emissão 04/09/2020 12:00:00								
	Código de Verificação 130589d948bf464525a148fc66389d22								
 PRESTADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: Secopi-Serviços Comerciais do Piauí LTDA CPF/CNPJ: 03582594000184 Endereço: AV. UNIVERSITÁRIA, 320-A, Nº320-A - BAIRRO ININGA - CEP: 64049550 Município: TERESINA Inscrição Municipal: 807192 CEP: 64049550 UF: PI									
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: ELMANO FERRER DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 001.359.683-72 Endereço: AV DOM SEVERINO,EDIFICIO SANTA FE TERREO B, Nº1323 - BAIRRO JOQUEI - CEP: 64049-370 Município: TERESINA UF: PI E-mail: julianaferreirafortesbezerra@hotmail.com									
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Descrição: SERVIÇO DE MONITORAMENTO REFERENTE SETEMBRO/2020 <table><tr><td>Tributável SIM</td><td>Item SERVIÇO DE MONITORAMENTO REFERENTE SETEMBRO/2020 Valor aproximado dos tributos R\$ 65,11 Fonte IBPT</td><td>Qtde 1</td><td>Unitário R\$ 394,62</td><td>Total R\$ 394,62</td></tr></table>					Tributável SIM	Item SERVIÇO DE MONITORAMENTO REFERENTE SETEMBRO/2020 Valor aproximado dos tributos R\$ 65,11 Fonte IBPT	Qtde 1	Unitário R\$ 394,62	Total R\$ 394,62
Tributável SIM	Item SERVIÇO DE MONITORAMENTO REFERENTE SETEMBRO/2020 Valor aproximado dos tributos R\$ 65,11 Fonte IBPT	Qtde 1	Unitário R\$ 394,62	Total R\$ 394,62					
PIS (0,00%): R\$ 0,00		COFINS (0,00%): R\$ 0,00	INSS (0,00%): R\$ 0,00	IR (0,00%): R\$ 0,00	CSLL (0,00%): R\$ 0,00				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 394,62									
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 394,62	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 19,73					
OUTRAS INFORMAÇÕES Mês de Competência da Nota Fiscal: 09/2020 Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI RPS/SÉRIE: 211373/99 (04/09/2020) Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR CNAE: 802000100 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico Serviço: 1102 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA									